



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Lei nº 16 /2018

**Autor: Executivo Municipal**

**Assunto: Determina a obrigatoriedade de uso de madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privada, no território do município de Cordeirópolis e dá outras providências.**

### **PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que pretende determinar a obrigatoriedade de uso de madeira legal certificada, nas obras e edificações públicas e privadas, no território do Município de Cordeirópolis.

Ademais, o projeto visa conscientizar toda população sobre o respeito que merece nossa flora, preservando e fiscalizando nosso meio ambiente.

Vale ressaltar, que o selo verde também, em tela no referido projeto pode ser reconhecido internacionalmente pelos consumidores de madeira e produtos derivados com móveis e estruturas para construção civil. Desta forma o comprador pode ter certeza que adquiriu um produto que não agride as florestas tropicais.

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 18 de Maio de 2018.

Antonio Marcos da Silva  
Vereador PT

Anderson Antonio Hespanhol  
Vereador PPS

José Geraldo Botion  
Vereador PSDB